



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.517.653/0001-57
Trav. Tolentino Ferreira S/Nº - Bananal
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1524



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº020/2015-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Trav. Tolentino Ferreira ,s/nº Bairro Bananal, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-**FMAS**, Srª **VERA MARIA SACRAMENTO SEMBLANO**, brasileira, portador do documento de identidade RG n.º 1338484, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 194.813.812-34 residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso, nº27, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr.ª **VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**, brasileira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 1451899, SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.824.353-34, residente e domiciliado à Trav. Tenente Fernandes Nº03, Bairro de Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº020/2015** ,decorrente da **Dispensa de Licitação Nº003/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo em 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2016. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Dá-se ao Presente Termo Aditivo o valor global de **R\$ 12.192,00 (doze mil cento e noventa e dois reais)**, em 12(doze) parcelas de iguais valores , ou seja , de R\$ 1.016,00(hum mil e dezesseis reais)mensais. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.517.653/0001-57
Trav . Tolentino Ferreira S/Nº - Bananal
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1524



VALOR	R\$12.192,00 (1.016,00X12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701- Séc. Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0022.2057 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO	010000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 16 de Dezembro de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Jacareacanga

VERA MARIA SACRAMENTO SEMBLANO

Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.517.653/0001-57
Trav . Tolentino Ferreira S/Nº - Bananal
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1396/3542-1266/3542-1524



VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: